



PROCESSO Nº TST-AIRR-1002127-37.2014.5.02.0319

Agravante: **UNIÃO (PGFN)**
Procurador: Dr. José Péricles Pereira de Sousa
Agravado: **ORBITAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA**
Advogado: Dr. Renato Pricoli Marques Dourado
AMICUS CURIAE: **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**
AMICUS CURIAE: **UNIÃO (PGU)**
CMB/eao

DESPACHO

Determino sejam publicados o auto de inspeção judicial (seq. 250) e a ata da audiência pública ocorrida em 14/06/2022 (seq. 254).

Em razão da necessidade de obtenção de mais informações úteis à instrução da tentativa de conciliação em curso, intimem-se **a Concessionária do Aeroporto Internacional de Garulhos S.A., a Aeroportos Brasil – Viracopos S.A. e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero** para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentem informações a respeito de equipamentos e de obras de acessibilidade existentes nos respectivos aeroportos (Garulhos, Viracopos e Congonhas), tanto na área de acesso ao público externo (terra), quanto ao público interno (ar).

Publique-se.

Brasília, 30 de agosto de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

CLÁUDIO BRANDÃO
Ministro Relator